

# JORNAL OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29 DE MAIO DE 2026

#### AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

**CONTRATADA:** RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.910.105/0001-06.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de uma praça e ginásio localizada na Rua Henrique Trindade no Município de São Mamede-PB.

**OBJETIVO:** Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 04.0004/2024, assinado no dia 29 de Maio de 2024, referente ao Concorrência Eletrônica nº 0004/2024, com objeto Contratação de empresa para executar a obra de uma praça e ginásio localizada na Rua Henrique Trindade no Município de São Mamede-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 138, e o art. 139, da Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 27 de Maio de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO - PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CONTRATANTE.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PUBLICAÇÃO VEICULADA:** NO DIA 29 DE MAIO DE 2026, DIARIO DA FAMUP, NA PAGINA 14, ANO XVII | Nº 4132.